



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.675

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	21
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	21
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	22
PREVIPALMAS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 501 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de março a 30 de junho de 2025:

ALANE DOS SANTOS ALVES SANTIAGO;
AMANDA VITÓRIA PEREIRA DIAS;
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA;
ANTONIO ALVES LUZ;
BRENDA COSTA SILVA;
CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;
CRISTIANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO;
DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA;
EDILMA ARAUJO DE LIRA;
FERNANDA BARBOSA COSTA;
FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA;
GABRIELA OLIVEIRA COSTA;
GILMARA JESUS DA CRUZ;
GILVAN FERREIRA LOPES;
GLEICIANE ABREU DE LIMA;
GUILHERME RODRIGUES AMORIM;

IANCA BEATRIZ DE CARVALHO;
IRACEMA PINTO DA CRUZ;
KAROLLYNE MARTINS ALMEIDA;
KATIA GONÇALVES DUARTE;
LAUDICEIA NERES DE ANDRADE GUIMARÃES;
LETICIA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA;
LUCELIA LEITÃO GUEDES;
LUCIVANIA PEREIRA DE MENEZES;
MANOEL DE JESUS PEREIRA VAPOR;
MARCILENE MOURA OLIVEIRA;
MARIA ANTONIA DA SILVA ARAÚJO;
MARIA JOSE DE AQUINO PEREIRA;
MARIANA LOPES SOUSA;
NATALIA PEREIRA DOS SANTOS;
NATHYELY DA SILVA RODRIGUES;
ONEIDE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA;
POLIANA VICENTE DE SOUSA;
RAIMUNDA PUTENCIO DA CUNHA BORGES;
RAQUEL FRANÇA AMORIN;
REGIANE BARBOSA DA SILVA;
RENATA BARROS DOS REIS GUIMARÃES;
RITA RODRIGUES BRANDÃO;
ROSIMEIRE LOPES GUIMARÃES;
ROSIVANIA AMERICO DE CARVALHO;
SAMUEL COELHO DE MENEZES;
SANNY GABRIELLY ANTONIO DE ALMEIDA;
SIMONE ALVES DA SILVA;
VITORIA DE SOUSA ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 502 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025:

ACIONILIA MOREIRA GOMES DE SOUZA;
ARAGONEIDE MARTINS BARROS;
BEATRIZ LUZ LIMA OLIVEIRA;
CINTIA SOUZA DA LUZ;
DIONE DA SILVA LIMA;
ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA;
EVLIMARA RESENDE CASIMIRO;
FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA;
GENY BATISTA FERREIRA;
GREYFSON VALADARES DE MORAES;
ISRAEL SANTOS SILVA;
JANARI ALVES DOS SANTOS;
JESSIKA WANESSA DOS SANTOS MIRANDA;

LAYS TAVEIRA ARAUJO;
MELIANA SILVA DE ALMEIDA;
MILENA BERNARDES BATISTA MONTEIRO;
MILTON APARECIDO RAMOS;
NUBIA LOPES DA SILVA;
SIMARA DE SOUSA MUNIZ;
VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR JUNIOR;
VERONICA REIS SETUBAL;
WASHLEY CARVALHO LEMOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 290, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 492-CT, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.674, de 17 de março de 2025, a parte referente aos adiante relacionados, no cargo de Professor Nível I-40h:

ARAGONEIDE MARTINS BARROS;
BEATRIZ LUZ LIMA OLIVEIRA;
CINTIA SOUZA DA LUZ;
DIONE DA SILVA LIMA;
FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA;
GENY BATISTA FERREIRA;
GREYFSON VALADARES DE MORAES;
ISRAEL SANTOS SILVA;
JANARI ALVES DOS SANTOS;
JESSIKA WANESSA DOS SANTOS MIRANDA;
NUBIA LOPES DA SILVA;
VERONICA REIS SETUBAL;
ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA;
EVLIMARA RESENDE CASIMIRO;
LAYS TAVEIRA ARAUJO;
MELIANA SILVA DE ALMEIDA;
MILENA BERNARDES BATISTA MONTEIRO;
MILTON APARECIDO RAMOS;
SIMARA DE SOUSA MUNIZ;
VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR JUNIOR;
WASHLEY CARVALHO LEMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 DO PE Nº 20/2023 - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEDUC/TO SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 20/2023

Ata de Registro de Preços: 002/2024

Validade da Ata: até o dia 26/03/2025

Processo Administrativo: 2022/27000/011880

Órgão Aderente: Secretaria do Gabinete do Prefeito

Processo de Adesão: 2025000512 NUP: 00000.0.005983/2025

EMPRESA:AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 43.412.823/0001-37	
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01 - MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMÁRIOS/GAVETEIROS					
06	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC, pé sextavado com pintura epóxi. Dimensões: 1400x600x1400/600x730m m. Cor a definir. MODELO: ERMA1016. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
07	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC, pé sextavado com pintura epóxi. Dimensões: 1400x600x1200/600x730. Cor a definir. MODELO: ERMA1014. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
08	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC, pé sextavado com pintura epóxi. Dimensões: 1200x600x1400/600x730 mm. Cor a definir. MODELO: ERMA1015. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	03	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
22	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico BP 25mm, bordas PVC, coluna cilíndrica com base porta/porta, com pintura epóxi. Dimensões: Ø 1000x730mm. Cor a definir. MODELO: MRC2100. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
24	Mesa de reunião bipartida, tampo e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Dimensões: 3200x1200x740mm. MODELO: CLS3212. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
36	Mesas direita com armário credenza dotado de 03 gavetas médias, 01 gaveta porta-objetos e 02 portas de correr, tampo e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal e armário em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Dimensões: 2000x900x1800x740mm. Cor a definir. MODELO: CLS2093. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
37	Mesa direita com anexo lateral, com tampo e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Dimensões: 2000x900x1800x740mm. Cor a definir. MODELO: CLS2091. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
39	Armário extra alto com 02 portas com abertura de 110º e 06 gavetas, tampo e intermediário confeccionado com chapas de MDP selecionadas, com 25mm, portas, corpo, laterais, fundo, frente das gavetas, corpo das gavetas e prateleiras mdp selecionadas, com 18mm. Dimensões: 940x500x2100mm. Cor a definir. MODELO: AREG421. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	02	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
41	Armário extra alto, com 02 portas com abertura de 110º e 01 prateleira fixa e 04 reguláveis, em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico BP 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremona. Dimensões: 800x470x2100mm. Cor a definir. MODELO: AREX2000E. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	02	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
45	Armário baixo, com 02 portas com abertura de 110º internamento com 01 prateleira fixa, em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico BP 25/18mm, bordas de PVC fechadura com cremona. Dimensões: 800x470x730mm. Cor a definir. MODELO: ARB8262E. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
47	Armário credenza com 04 portas e 02 prateleiras, painéis laterais produzido em tamburato 36mm, tampo, corpo e portas em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Portas com abertura 100º, puxadores em zamaç, fechamento das portas através de fechadura de rotação e alavanca de metal com pino para retenção de porta interno para o travamento. Dimensões: 1800x440x660mm. Cor a definir. MODELO: CLS1841. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	03	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
54	Gaveteiro volante com 03 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico BP 25/18mm, bordas de PVC. Dimensões: 330x500x560mm. Cor a definir. MODELO: GAV3MA3353. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

55	Gaveteiro fixo com 04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico BP 2518mm, bordas PVC. Dimensões: 330x600x730mm. Cor a definir. MODELO: GAF43374. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	05	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
56	Panel divisor superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico BP 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Dimensões: 1200x450x25mm. Cor a definir. MODELO: ACP1202. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	12	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
61	Mesa de centro. Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade MDP, com 25 mm de espessura, estrutura metálica em tubo pintado. Dimensões: 770x770x260mm. Cor a definir. MODELO: DOM7777. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
LOTE 02 - ASSENTOS: POLTRONAS/CADEIRAS					
2	Longarina direlira 3 Lugares com braços, assento e encosto estofado. Base cromada. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 460Lx400P, encosto 460Lx380H, profundidade 570mm, altura total 880mm, largura da longarina 1915mm. Cor a definir. MODELO: 16010. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	01	R\$ 4.083,60	R\$ 4.083,60
65	Cadeira aproximação concha plástica com braços integrado, pés em madeira. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: profundidade do assento 375mm, altura do encosto 345mm, largura total 640mm, profundidade total 640mm, altura total 780mm. Cor a definir. MODELO: 33206. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	03	R\$ 1.225,08	R\$ 3.675,24
68	Poltrona espaldar alto com apoio de cabeça, assento e encosto estofado. Braços com regulagem vertical e horizontal, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições, base cromada. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 480Lx460P, encosto 485Lx740H, largura total 700mm, profundidade rotal 700mm, altura total 1180-1300mm. Cor a definir. MODELO: 16501AC. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	02	R\$ 3.386,40	R\$ 6.772,80
69	Poltrona espaldar alto, assento e encosto estofado; braços com regulagem vertical e horizontal, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições, base cromada. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 480Lx460P, encosto 485Lx550H, largura total 700mm, profundidade total 700mm. altura total 990-1110mm. MODELO: 16501. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	22	R\$ 3.137,40	R\$ 69.022,80
70	Poltrona aproximação espaldar médio com braços integrados, assento e encosto estofado; base "S" cromada. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 450Lx420P, encosto 440Lx470H, largura total 570mm, profundidade total 590mm, altura total 900mm. Cor a definir. MODELO: 16506S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	08	R\$ 1.344,60	R\$ 10.756,80
73	Poltrona giratória espaldar baixo em tela, assento estofado, braços com regulagem de altura. Encosto com regulagem de altura e profundidade; base em nylon. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 460Lx420P, encosto 440Lx470H, largura total 700mm, profundidade total 700mm, altura total 865 - 1060mm. Cor a definir. MODELO: 16003SRESL. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	01	R\$ 1.394,40	R\$ 1.394,40
79	Poltrona aproximação espaldar médio com braços fixo cromado com acabamento em polipropileno, assento e encosto estofado; base cromada. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 551Lx475P, encosto 500Lx490h, largura total 605mm, profundidade total 650mm, altura total 945mm. Cor a definir. MODELO: 20106S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	04	R\$ 2.938,20	R\$ 11.752,80
80	Poltrona giratória espaldar alto com braços fixos, assento e encosto estofado; possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, base elíptica cromada. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 535Lx485P, encosto 535Lx720H, largura total 720mm, profundidade total 905-1150mm, altura total 1155-1270mm. Cor a definir. MODELO: 20301. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	01	R\$ 6.324,60	R\$ 6.324,60
81	Poltrona aproximação espaldar médio com braços fixo, assento e encosto estofado; base elíptica cromada. Dimensões aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: assento 535Lx455P, encosto 535Lx480H, largura total 640mm, profundidade total 695mm, altura total 925mm. Cor a definir. MODELO: 20306. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	02	R\$ 5.928,20	R\$ 11.852,40
VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 213.225,44					

Palmas -TO, 18 de março de 2025.

Carlos Antônio da Costa Júnior
Secretário-chefe de Gabinete**SECRETARIA DE GOVERNO****EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR Nº 02/2025**

PROCESSO FÍSICO: 2024024876

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.014005/2025

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA - ME.

OBJETO: Reconhecimento de despesa de exercício anterior e autorização de empenho dívida em favor da CONTRATADA pelo fornecimento de serviço de chaveiro com fornecimento de materiais durante a vigência do Contrato nº 027/2024, conforme Notas Fiscais Nsº 2024000128 e 2024000132.

VALOR TOTAL: R\$ 2.085,50 (dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto Municipal nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

SIGNATÁRIA: Secretaria Municipal de Governo, representada por seu titular Sérgio Vieira Marques, CPF XXX.692.981-XX.

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 03/2025**

PROCESSO FÍSICO: 2024027219

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.014021/2025

ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Reconhecimento de despesa de exercício anterior e autorização de empenho dívida em favor da CONTRATADA pelo fornecimento de materiais de expediente durante a vigência do Contrato nº 031/2024, conforme Nota Fiscal Nº 2.970.

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

VALOR A PAGAR: R\$ 475,45 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025.

SIGNATÁRIO Secretaria Municipal de Governo, representada por seu titular Sérgio Vieira Marques, CPF XXX.692.981-XX.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 028/2025/DCG/GAB/SEPLAN, 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Isaac Cardoso Felipe - Matrícula 413072814 com o encargo de Fiscal de Contrato Titular, e Melyne Vieira Mamedio de Almeida - Matrícula 413019379 para o cargo de Suplente, do processo relacionado abaixo:

PROCESSO/DIGITAL	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2024022668/ NUP: 00000.0.020477/2024	IMPrensa NACIONAL - CNPJ Nº 04.196.645/0001-00	Contratação da Imprensa Nacional - Diário Oficial da União, para atendimento da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Palmas-TO, aos 17 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 58.827,04 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), junto à FAW TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº 06.032.516/0001-02, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 420/2014, conforme tabela abaixo:

Recibo	Valor a Pagar
Recibo Nº 695/2024	R\$ 29.413,52
Recibo Nº 709/2024	R\$ 29.413,52
TOTAL	R\$ 58.827,04

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.044547/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil, setecentos reais), junto à RMG SCHNEIDER E CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 08.102.656/0001-27, pelos serviços prestados e/ou fornecimentos de bens durante a vigência do Contrato nº 007/2022, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UG	NOTA FISCAL	VALOR NOVEMBRO	VALOR DEZEMBRO	VALOR TOTAL
Fundação Municipal de Meio Ambiente	7800	Recibo de Aluguel - 11/2024 Recibo de Aluguel - 12/2024	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00	R\$ 55.800,00
Secretaria Municipal de Habitação, Assuntos Fundiários e Energia Sustentáveis	9200	Recibo de Aluguel - 11/2024 Recibo de Aluguel - 12/2024	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00	R\$ 46.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 51.350,00	R\$ 51.350,00	R\$ 102.700,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 00000.9.083124/2025.

Palmas - TO, 17 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 3.570.042,16 (Três milhões, quinhentos e setenta mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), junto à Empresa Montana Segurança Privada Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.200.109.0001-09,

pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 007/2023, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR REPARC. JAN A GO/2024	VALOR OUT/24	VALOR NOV/24	VALOR DEZ/24	VALOR TOTAL
1201	Agência de Transporte Coletivo de Palmas	R\$ 31.120,32	R\$ 93.018,57	R\$ 93.018,57	R\$ 68.213,61	R\$ 285.371,07
1300	Controladoria Geral do Município	R\$ 3.457,84	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,41
1400	Agência Municipal de Turismo	R\$ 2.186,72	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 47.561,83
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 41.493,76	R\$ 124.024,76	R\$ 124.024,76	R\$ 90.951,49	R\$ 380.494,77
2100	Secretaria do Gabinete do Prefeito	R\$ 15.824,32	R\$ 45.775,21	R\$ 45.775,21	R\$ 33.968,46	R\$ 140.943,2
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Buniti	R\$ 3.457,84	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,41
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Dossê	R\$ 3.457,84	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 45.832,95
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Garagem Central	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19	R\$ 31.006,19	R\$ 22.737,87	R\$ 95.123,69
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Centro de Atendimento ao Servidor	R\$ 15.296,00	R\$ 29.043,32	R\$ 29.043,32	R\$ 21.298,43	R\$ 94.681,07
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	R\$ 62.240,64	R\$ 186.037,14	R\$ 186.037,14	R\$ 136.427,23	R\$ 570.742,15
2700	Secretaria Municipal de Finanças - Buniti	R\$ 3.457,76	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 45.832,87
2700	Secretaria Municipal de Finanças - Dossê	R\$ 3.457,84	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,41
2700	Secretaria Municipal de Finanças - DOG E SUJOL - 603 SUL		R\$ 16.237,17	R\$ 16.237,17	R\$ 11.907,25	R\$ 44.381,59
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19	R\$ 7.751,55	R\$ 22.737,87	R\$ 95.123,69
3700	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 41.493,76	R\$ 124.024,76	R\$ 124.024,76	R\$ 90.951,49	R\$ 380.494,77
5800	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 9.845,12	R\$ 32.474,34	R\$ 32.474,34	R\$ 23.814,51	R\$ 98.608,31
7100	Fundação Cultural de Palmas	R\$ 40.965,44	R\$ 125.492,91	R\$ 125.492,91	R\$ 92.028,13	R\$ 383.970,39
7800	Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas	R\$ 5.186,72	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 47.561,83
7900	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 15.033,84	R\$ 29.777,40	R\$ 29.777,40	R\$ 21.836,76	R\$ 96.423,40
8501	Secretaria Municipal de Administração e Modernização	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19	R\$ 31.006,19	R\$ 22.737,87	R\$ 95.123,69
9200	Secretaria Municipal de Habitação	R\$ 5.186,72	R\$ 15.503,10	R\$ 15.503,10	R\$ 11.368,94	R\$ 47.561,86
9300	Casa Civil do Município de Palmas - Dossê	R\$ 3.457,76	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,33
9300	Casa Civil do Município de Palmas - Prefeitura JK	R\$ 20.746,88	R\$ 62.012,38	R\$ 62.012,38	R\$ 45.475,74	R\$ 190.247,38
9300	Casa Civil do Município de Palmas - Resolva Palmas	R\$ 20.746,88	R\$ 62.012,38	R\$ 62.012,38	R\$ 45.475,74	R\$ 190.247,38
9600	Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19	R\$ 31.006,19	R\$ 22.737,87	R\$ 95.123,69
	VALOR TOTAL:	R\$ 392.605,76	R\$ 1.162.476,76	R\$ 1.162.476,76	R\$ 852.482,88	R\$ 3.570.042,16

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.081250/2025.

Palmas, 14 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 252.018,66 (duzentos e cinquenta e dois mil, e dezoito reais e sessenta e seis centavos), junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.000.000.5099-73, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 094/2020, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UG	NOTA FISCAL	VALOR MAIO	VALOR JUNHO	VALOR JULHO	VALOR AGOSTO	VALOR SETEMBRO	VALOR OUTUBRO	VALOR NOVEMBRO	VALOR DEZEMBRO	VALOR TOTAL
Secretaria de Seguram e Mobilidade Urbana	1200	338152416400021(MAIO)									
		338152416400016(JUNHO)									
		33815242200008(JULHO)									
		33815242500008(AGOSTO)	R\$ 1.545,48	R\$ 1.691,28	R\$ 1.671,10	R\$ 1.353,51	R\$ 3.251,34	R\$ 5.061,6	R\$ 3.918,6	R\$ 2.055,98	R\$ 20.746,87
		33815242800008(SETEMBRO)									
Secretaria Municipal de Finanças	2700	33815241300009(OUTUBRO)									
		338152434600029(NOVEMBRO)									
		33815250800002(DEZEMBRO)									
		33815242000001(MAIO)									
		338152419000013(JUNHO)	R\$ 34.084,59	R\$ 31.055,11	R\$ 31.695,35	R\$ 27.932,84	R\$ 28.152,48	R\$ 27.852,97	R\$ 25.076,88	R\$ 25.420,77	R\$ 231.270,79
	VALOR TOTAL:	R\$ 35.630,07	R\$ 32.746,39	R\$ 33.566,45	R\$ 29.286,15	R\$ 31.403,82	R\$ 32.914,57	R\$ 28.995,48	R\$ 27.476,73	R\$ 252.018,69	

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.082538/2025

Palmas -TO, 17 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior

e autorizo empenho no valor de R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), junto à empresa CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 38.145.454/001-23, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 002/2023, conforme tabela abaixo:

UG - 2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DOCUMENTO	MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR
RECIBO DE ALUGUEL Nº12/2024	DEZEMBRO	R\$ 18.250,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.250,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.085335/2025.

Palmas -TO, 17 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 13.009,25 (treze mil, e nove reais e vinte e cinco centavos), junto à empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 002/2021, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UG	NOTA FISCAL	VALOR SETEMBRO	VALOR OUTUBRO	VALOR NOVEMBRO	VALOR DEZEMBRO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	1200	7077 (SETEMBRO)					
		7588 (OUTUBRO)	R\$ 2.786,32	R\$ 1.708,30	R\$ 1.126,94	R\$ 41,84	R\$ 5.676,30
		8341 (NOVEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	1300	7589 (OUTUBRO)		R\$ 41,84	-	-	R\$ 41,84
AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	1400	7078 (SETEMBRO)	R\$ 151,88	-	-	-	R\$ 151,88
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1600	7079 (SETEMBRO)	R\$ 109,84	-	-	-	R\$ 109,84
GABINETE DO PREFEITO	2100	7080 (SETEMBRO)					
		8246 (OUTUBRO)	R\$ 941,51	R\$ 507,36	R\$ 313,84	R\$ 177,84	R\$ 1.940,55
		8246 (NOVEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2500	7081 (SETEMBRO)					
		7601 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84	-	R\$ 125,52
		8243 (NOVEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	2600	7082 (SETEMBRO)					
		7802 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 83,68	R\$ 41,84	R\$ 83,68	R\$ 251,04
		8244 (NOVEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2700	7083 (SETEMBRO)					
		8245 (NOVEMBRO)	R\$ 41,84	-	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 125,52
		121 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3300	7084 (SETEMBRO)					
		7803 (OUTUBRO)	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 68,00	-	R\$ 340,00
		8246 (NOVEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	3500	7085 (SETEMBRO)	R\$ 41,84	R\$ 41,84	-	-	R\$ 83,68
		7804 (OUTUBRO)					
		7086 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	3700	7086 (SETEMBRO)					
		7805 (OUTUBRO)	R\$ 638,08	R\$ 543,92	R\$ 83,68	R\$ 83,68	R\$ 1.348,36
		8247 (NOVEMBRO)					
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO	5200	7806 (OUTUBRO)	-	R\$ 41,84	-	-	R\$ 41,84
		7087 (SETEMBRO)					
		7607 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 125,52	-	R\$ 83,68	R\$ 251,04
SECRETARIA DE COMUNICACAO	5600	7087 (SETEMBRO)					
		7607 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 125,52	-	R\$ 83,68	R\$ 251,04
		125 (DEZEMBRO)					
FUNDACAO CULTURAL DE PALMAS	7100	7088 (SETEMBRO)	-	R\$ 136,00	-	-	R\$ 136,00
		7808 (SETEMBRO)					
		7809 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 109,84	-	R\$ 68,00	R\$ 219,68
FUNDACAO DE MEIO AMBIENTE	7800	7089 (SETEMBRO)					
		7809 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 109,84	-	R\$ 68,00	R\$ 219,68
		126 (DEZEMBRO)					
FUNDACAO DA JUVENTUDE DE PALMAS	8600	7610 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	-	-	-	R\$ 41,84
		7611 (OUTUBRO)	-	R\$ 151,68	-	-	R\$ 151,68
		7089 (SETEMBRO)					
AGENCIA DE CONTROLE E FISCALIZACAO	9100	7611 (OUTUBRO)	-	R\$ 151,68	-	-	R\$ 151,68
		7089 (SETEMBRO)					
		127 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA DE GOVERNO	7900	7089 (SETEMBRO)	R\$ 193,52	-	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 277,20
		7612 (OUTUBRO)					
		7090 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	9200	7612 (OUTUBRO)	R\$ 193,52	R\$ 277,20	-	R\$ 83,68	R\$ 554,40
		128 (DEZEMBRO)					
		7091 (SETEMBRO)					
CASA CIVIL	9300	7613 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 167,36
		8249 (NOVEMBRO)					
		129 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URB. REG. FUNDARIA E SV REGIONAIS	9400	7092 (SETEMBRO)					
		8250 (NOVEMBRO)	R\$ 245,84	-	R\$ 177,84	R\$ 177,84	R\$ 601,52
		130 (DEZEMBRO)					
AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9600	7093 (SETEMBRO)					
		7614 (OUTUBRO)	R\$ 109,84	R\$ 193,52	-	R\$ 68,00	R\$ 371,36
		131 (DEZEMBRO)					
	VALOR TOTAL:		R\$ 5.650,67	R\$ 4.162,32	R\$ 1.982,40	R\$ 393,76	R\$ 13.009,25

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.084149/2025.

Palmas -TO, 17 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 280/GAB/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Fundação Cultural de Palmas, o (a) servidor (a) FRANCILENE COELHO CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 413007782, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2025.

Palmas, 13 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 281/GAB/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Ação Social para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (Guarda Metropolitana de Palmas), o (a) servidor (a) ISAILDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 304341, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Palmas, 13 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 282/GAB/SECAD, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, o(a) servidor(a) DANNIEL SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 413012597, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos

consecutivos, a contar a partir de 04 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.002047/2025.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 13 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 283/GAB/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Secretaria Municipal da Educação, o (a) servidor (a) ANTONIA ARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE PAULA, matrícula nº 131261, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Palmas, 14 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 285/GAB/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos nº 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 025/2019 e seu Segundo Termo Aditivo, assim como o Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 030/2024 entre o Ministério Público do Tocantins e o Município de Palmas, assinados em 11/10/2019, publicado em 24/10/2019 no Diário Oficial do Ministério Público do Tocantins n.º 865; em 11/10/2024, publicado em 18/12/2024 no Diário Oficial do Ministério Público do Tocantins n.º 2069; e em 25/10/2024, publicado em 18/12/2024 no Diário Oficial do Ministério Público do Tocantins n.º 2069, respectivamente;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.008519/2025, e ainda a ciência da servidora em 14/03/2025, acostada aos autos citado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413019597	ANA IRACY COELHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	21/10/2021
			I	F	21/10/2022
			I	G	21/10/2023
			I	H	21/10/2024

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ANA IRACY COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 413019597, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA Nº 004/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.395, de 30 de janeiro de 2024;

II - PORTARIA Nº 03/GAB/SECAD, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 3.638, de 22 de janeiro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 14 de março 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 286/GAB/SECAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando o Processo Judicial nº 0036670-34.2024.8.27.2729 e Ofício n.º 1.644/2024-SUBJUD/PGM;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.072729/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
137221	MANOEL DA LUZ SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	D	16/02/2006
			I	E	16/02/2007
			I	F	16/02/2008
			I	G	16/02/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 14 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 287/GAB/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) SANDRA MARIA MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 296311, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 02/11/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.039440/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 288/GAB/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ANTONIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 137621, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL ZELADORIA URBANA, esta concedida por meio da Portaria n.º 522/GAB/SEPLAD, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.303, a contar a partir de 03 de março de 2025, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.009985/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 17 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 91/2025/GAB/SECAD**

Considerando a solicitação do candidato nomeado através do ATO nº 124 - NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de nº 3.631, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

Considerando o Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.486 - Suplemento;

Considerando a manifestação da Assessoria Especial Jurídica por meio de Nota Técnica;

Considerando o protocolo de solicitação de Prorrogação do Prazo de Posse - NUP 00000.0.015328/2025.

INDEFERIMOS a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulado pelo candidato, para provimento de cargo efetivo da Educação, do Poder Executivo do Município de Palmas, tendo em vista a intempestividade do pedido.

Nº	NOME	CARGO	NOTA TÉCNICA
01	ALAN NACIF ALMEIDA DE MENEZES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	470/2025

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO Nº 08/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (*)

PROCESSO: 2025000624 / NUP: 00000.0.016107/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).
BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.
FORNECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 00.360.305/0001-04.
VALOR A PAGAR: R\$ 65.499,18 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.671, quarta-feira, 12 de março de 2025, pág. 7, com incorreção em relação ao original.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-622 - Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013.

Razão Social	Exigência Tributária	Notificações de Lançamentos	Processos Digital
LLLA PARTICIPAÇÕES S/A	ITBI-NL	8188	006102/2025

Palmas, 17 de março de 2025.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-622 - Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013.

Razão Social	Exigência Tributária	Notificações de Lançamentos	Processos Digital
STYLUS DECORAÇÕES LOCAÇÕES E ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA	ISS-EST	8177/2024	0000315/2025

Palmas, 17 de março de 2025.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: 2024012182
NUP: 00000.0.022337/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Apostilamento
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscinas instaladas no prédio do Parque da Pessoa Idosa e Casa abrigo de atendimento a Mulher, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 de março de 2025.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2025 e encerrando em 13/03/2026, de acordo com Justificativa e em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21;
APOSTILAMENTO: Do preâmbulo do Contrato nº 02/2024, quanto a parte contratante, conforme alteração da nomenclatura definida pela Medida Provisória nº 01/2025, onde se lê: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial. Leia-se: Secretaria Municipal de Ação Social.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar data de assinatura do termo aditivo, até 14/03/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária, a senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, RG nº X.XX3.1XX SSP/TO, CPF/MF nº XXX.025.481-XX, e a empresa VICENTE FILHO SOARES - ME, CNPJ 15.267.066/0001-10, neste ato representada pelo senhor VICENTE FILHO SOARES, portador do RG nº XXX.0XX, SSP/TO e CPF nº XXX.167.471-XX.

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o resultado da eleição do fórum das Entidades ou Organizações de Assistência Social, Entidades ou Organização de Trabalhadores e Entidades ou Organização de Usuários para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas - TO para o Biênio 2025/2027.

A Comissão Eleitoral do fórum de eleição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005 e Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 014 de 28 de novembro de 2024 que instituiu a comissão eleitoral do fórum de eleição;

Considerando o resultado do fórum de eleição realizada no dia 12 de março de 2025 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Ação Social situada no endereço ACSE 01lote 34 AV LO 01 Plano diretor Sul nesta cidade de Palmas, com a participação das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, Entidades e/ou Organização de Trabalhadores, Entidades e/ou Organização de Usuários habilitadas:

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Resultado da Eleição da eleição das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, Entidades e/ou Organização de Trabalhadores, Entidades e/ou Organização de Usuários a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o Biênio 2025/2027, ocorrida no dia 12 de março de 2025 das 14:30 às 17:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, ficando eleitas as seis primeiras votadas.

Art. 2º. Designa a composição das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, Entidades e/ou Organização de Trabalhadores, Entidades e/ou Organização de Usuários para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas-TO para o Biênio 2025/2027 nos seguintes seguimentos.

I - Entidades ou Organizações de Assistência Social:

a) Fundação Projeto Pescar; - Titular

- b) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP; Titular
- c) Associação Sementes do Verbo - 1º-suplente
- d) Associação Social anglicana de Solidariedade do Cerrado - ASAS do CERRADO - 2º suplente
- e) Pequeno Cotelengo de Palmas - 3º suplente
- II - Entidades ou Organização de Trabalhadores:
- f) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- g) Conselho Regional de Psicologia da 23 Região;
- III - Entidades ou Organização de Usuários:
- h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE;
- i) Associação Ação Social Jesus de Nazaré;
- j) Associação Restaurando Vidas - 1º suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2025.

Amilson Rodrigues Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 016/2025 - GAB/SEDEEM, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a indicação de servidor para assumir o encargo de fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 da Medida Provisória Nº 1, de 1º de janeiro de 2025, a qual dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o Ato de Nomeação Nº 110-NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.630, em 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 18/2024, firmado com a empresa DFP COMERCIAL EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.794.235/0001-35, através do processo nº: 2023036553, NUP: 00000.0.020742/2024, que tem por objeto a locação de estrutura de tendas da Arca, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	WEILLER MARCOS DE CASTRO	413.073.208
SUPLENTE	RONEY GOMES SANTANA	413.074.203

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interessado público;

IX - Informar à Autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com a identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º No impedimento do Titular, sua Suplente exercerá as mesmas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 023, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0053, 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI MARGARIDA LEMOS	2025000168	33.50.39	R\$ 60.585,78
TOTAL				R\$ 60.585,78

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 03/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o art. 11, inciso II da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e pelo Ato Nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, torna pública a retificação do Termo de Declaração de Despesa do Exercício Anterior nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.368, de 7 de março de 2025, página 9.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 702.863,70 (setecentos e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 608.336,42 (seiscentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 16 - NM

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 04/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o art. 11, inciso II da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e pelo Ato Nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, torna pública a retificação do Termo de Declaração de Despesa do Exercício Anterior nº 04/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.368, de 7 de março de 2025, página 9.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 737.120,00 (setecentos e trinta e sete mil cento e vinte reais).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 719.920,00 (setecentos e dezanove mil novecentos e vinte reais).

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 16 - NM

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 06/2025

NUP: 00000.0.015086 /2025
ESPÉCIE: TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
OBJETO: Reconhecimento de despesa de exercício anterior à empresa CS BRASIL FROTA S/A pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 07/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 308.815,20 (trezentos e oito mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nup 00000.0.015086 /2025, art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a Sra. DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, nomeada pelo ATO Nº 16 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413073035.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

ERRATA

A ACCEI do CMEI ACONCHEGO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 001/2025, do processo 00000.0.069842/2024, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.672, de 13 de março de 2025, págs.16 e 17.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Marciane Dias Menezes
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI ACONCHEGO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 002/2025, do processo 00000.0.069842/2024, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.672, de 13 de março de 2025, págs.17.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Marciane Dias Menezes
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI ACONCHEGO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 003/2025, do processo 00000.0.069842/2024, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.672, de 13 de março de 2025, págs.17.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Marciane Dias Menezes
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI ACONCHEGO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 005/2025, do processo 00000.0.069842/2024, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.672, de 13 de março de 2025, págs.17.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Marciane Dias Menezes
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI ACONCHEGO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 006/2025, do processo 00000.0.069842/2024, do Pregão Eletrônico nº

001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.672, de 13 de março de 2025, pág.17.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Marciane Dias Menezes
Comissão de Agentes de Contratação

CMEI CANTINHO FELIZ

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2025, Processo nº 00000.0.005040/2025, firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Prestação de Serviços e Assessoria Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Delvane Melquides Ferreira	413074331	17/03/2025
SUPLENTE	Tamyres Alves da Cruz Resplandes	413074001	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº:00000.0.005040/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME

OBJETO: Prestação de Serviços e Assessoria Contábeis.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.005040/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X830XXX-SSP/TO. Empresa Planalto Contabilidade Escolar Ltda -ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº XXX.681.441-XX e portadora do RG nº X.X98.5XX SSP/TO.

CMEI CASTELO ENCANTADO

PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme específica.

A PRESIDENTE DA ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Castelo Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI CASTELO ENCANTADO, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio, Comissão de Contratação e Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. São designados os servidores a seguir:

I - Para atuar como agente de contratação:

a) Vanessa Soares de Campos Ribeiro das Neves-Matrícula-413073520

b) Elcivânia Souza Santos Silva-Matrícula-382381

c) Jorge Miguel Morais Leite-Matrícula- 413073521

II - Para compor a equipe de apoio:

a) Vanessa Soares de Campos Ribeiro das Neves-Matrícula-413073520

b) Elcivânia Souza Santos Silva-Matrícula-382381

c) Jorge Miguel Morais Leite-Matrícula- 413073521

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, será necessário observar a ordem de designação estabelecida no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Ficam responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, um dos membros dentro a equipe de apoio, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º São designados para compor a Comissão de Contratação e Chamada Pública:

I - Cirlene Benvindo de Souza-Matrícula-381381 - Presidente

II - Maricélia Rodrigues Messias de Aquino-Matrícula-413008958

III - Márcia Maria de Araújo Morais-Matrícula-413009327

Parágrafo único. O presidente da Comissão é representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação, Chamada Pública e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º Os servidores designados nos termos desta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as funções de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de março de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.012966/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Olgani Rodrigues Gomes	382001	11/03/2025
SUPLENTE	Elicivânia Souza Santos Silva	382381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.012966/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Olgani Rodrigues Gomes	382001	11/03/2025
SUPLENTE	Elicivânia Souza Santos Silva	382381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.012966/2025, firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Olgani Rodrigues Gomes	382001	14/03/2025
SUPLENTE	Elcivânia Souza Santos Silva	382381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.012966/2025, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Olgani Rodrigues Gomes	382001	11/03/2025
SUPLENTE	Elcivânia Souza Santos Silva	382381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.012966/2025, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Olgani Rodrigues Gomes	382001	17/03/2025
SUPLENTE	Elicivânia Souza Santos Silva	382381	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012966/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$14.904,00 (quatorze mil e novecentos e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 2552000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI CASTELO ENCANTADO, CNPJ nº 20.940.846/0001-19, por sua representante legal a Senhora Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF nº XXX.810.231. XX. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012966/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 2552000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI CASTELO ENCANTADO, CNPJ nº 20.940.846/0001-19, por sua representante legal a Senhora Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF e RG nº XXX.810.231. XX. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012966/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$23.285,20 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI CASTELO ENCANTADO, CNPJ nº 20.940.846/0001-19, por sua representante legal a Senhora Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF e RG nº XXX.810.231. XX. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012966/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO ENCANTADO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$23.277,80 (vinte e três mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CASTELO ENCANTADO, CNPJ nº 20.940.846/0001-19, por sua representante legal a Senhora Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF e RG nº XXX.810.231. XX. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF sob o nº: XXX.690.924-XX

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012966/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO ENCANTADO
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$55.565,10 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CASTELO ENCANTADO, CNPJ nº 20.940.846/0001-19, por sua representante legal a Senhora Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF e RG nº XXX.810.231. XX. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: XXX.539.262-XX.

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS**PORTARIA Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2025, Processo nº 0000.0.007861/2025 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é Contratação de serviços e assessoria na área contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	14/03/2025
SUPLENTE	Eduardo da Conceição	381801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio
 PRESIDENTE ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.007861/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA
 OBJETO: Contratação de serviços e assessoria na área contábil.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 0000.0.007861/2025
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.14; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS TEOTÔNIO, inscrita no CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr.º Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX e portador do RG nº X0.39X SSP/TO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**PORTARIA Nº 009, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.672, 13 de março de 2025, página 19, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.062980/2024, Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503
SUPLENTE	Gláucia Brasil Fonseca Alves	413018217

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Pâmela Harumi Yaegashi Belém	05879125963
SUPLENTE	Ana Karoline Melo X. Silva de Freitas	413001979

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.672, 13 de março de 2025, páginas 20 e 21, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 007/2024, Processo nº 00000.0.062980/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Dirce Barbosa de Aguiar Marques	413011503
SUPLENTE	Gláucia Brasil Fonseca Alves	413018217

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Pâmela Harumi Yaegashi Belém	05879125963
SUPLENTE	Ana Karoline Melo X. Silva de Freitas	413001979

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**PORTARIA Nº 012, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.009753/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijões dos tipos P13 e P45.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	14/03/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de março de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009753/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijões dos tipos P13 e P45.

VALOR TOTAL: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009753/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, inscrita no CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX, e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8XX SSP/TO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 06 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.007811/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08 de abril de 2025, no horário de 07h30m as 17h30m na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, situada Quadra T-22 Rua Lo-05 APM-37, Jardim Taquari, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de Abril de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outs/1271ef83f2edf46879e21fab20503175.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215 1137 ou no e-mail financeiroluciasales@gmail.com.

Palmas/TO, 17 de março de 2025.

Josenilda Gomes de Sousa
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. MONTEIRO LOBATO

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2025, Processo nº 00000.0.006356/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitória de Sousa	413073818	14/03/2025
SUPLENTE	Fabiane França Reis	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025

Antônio José Napunuceno Filho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2025, Processo nº 00000.0.006356/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VITÓRIA DE SOUSA	413073818	14/03/2025
SUPLENTE	FABIANE FRANÇA REIS	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Antônio José Napunuceno Filho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2025, Processo nº 00000.0.006356/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitória de Sousa	413073818	14/03/2025
SUPLENTE	Fabiane França Reis	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Antônio José Napunuceno Filho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2025, Processo nº 00000.0.006356/2025 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitória de Sousa	413073818	14/03/2025
SUPLENTE	Fabiane França Reis	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Antônio José Napunuceno Filho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2025, Processo nº 00000.0.006356/2025 firmado com a empresa WM Comercial Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitória de Sousa	413073818	14/03/2025
SUPLENTE	Fabiane França Reis	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Antônio José Napunuceno Filho
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2025, Processo nº 00000.0.006356/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINE MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitória de Sousa	413073818	14/03/2025
SUPLENTE	Fabiane França Reis	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Antônio José Napunuceno Filho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBARO, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal o Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBARO, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal o Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.803,80 (Sete mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBARO, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal o Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-

XX e portador do RG nº X20.4XX via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.921,50 (Três mil e novecentos e vinte um reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBARO, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal o Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX via SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.666,00 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBARO, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal o Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX via SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio da sua representante legal a senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.056498/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: TODO DIA MINE MERCADO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.777,40 (Cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367;

366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;1500000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;2552000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBARO, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal o Senhor Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X20.4XX via SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINE MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO: 2022031146
NUP: 0.024133/2024
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da Contratante.
OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
BASE LEGAL: Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Tecnoluz Eletricidade Ltda, CNPJ nº 01.396.138/0001-14, por meio de seu representante legal o senhor Rivail Genar Feliciano, CPF nº XXX.013.979-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 99/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Devolver a pedido, a servidora pública estadual, abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula funcional nº 1265391, para a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins.

Servidor	Cargo	Devolver a partir de:
Milena Alves De Carvalho Costa	Nutricionista	18/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107/SEMUS/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que garante a todos os cidadãos o direito à saúde e impõe aos Entes Políticos o dever de assegurá-lo por meio de políticas públicas, que ponham a salvo o acesso efetivo, universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO a interdição temporária da cozinha da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte, conforme Termo de Visita Fiscal nº 04267 e Termo de Notificação nº 10644/2025, que demandaram a requisição administrativa de serviços de fornecimento de refeições, nos termos da Portaria Nº 09/SEMUS/GAB, de 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que as adequações sanitárias e correções das irregularidades identificadas pela Vigilância Sanitária foram integralmente implementadas, restabelecendo as condições operacionais da cozinha da UPA Norte;

CONSIDERANDO o retorno da capacidade de fornecimento interno de refeições pelas unidades de saúde municipais, eliminando a necessidade dos serviços prestados pela empresa(s): CSV CRUZ LTDA - CNPJ nº 14.010.707/0001-93, Quadra ARSE 61, Alameda 05, n. 08, Lote 43, QI K, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77022-026;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência na gestão pública, bem como o dever de evitar custos desnecessários aos cofres municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XIII, da Lei nº 8.080/1990, que prevê a requisição administrativa apenas em situações emergenciais e transitórias, circunstâncias estas superadas;

CONSIDERANDO que não há mais risco de descontinuidade no fornecimento de refeições aos trabalhadores em regime de plantão das unidades de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 09/SEMUS/GAB, de 09 de janeiro de 2024, que requisitou administrativamente o serviço de fornecimento de refeições para as unidades CAPS II, CAPS AD III, CAPSi, UPA Norte, UPA Sul e SAMU do Município de Palmas.

Art. 2º DETERMINAR a imediata suspensão da Requisição Administrativa, garantido o pagamento mediante correspondente e justa indenização à empresa requisitada.

Art. 3º REVOGA-SE A DESIGNAÇÃO dos servidores Marly Cristina Fernandes, matrícula funcional nº 15561, Ana Alice Teixeira da Silva, matrícula funcional nº 317151, Maria de Fátima Pires Raposo Silva, matrícula funcional nº 133821, Lucas Fernandes de Sousa de Castro, matrícula funcional nº 413918715, Neurivan Sousa de Castro, matrícula funcional nº 154811, Aiderlandia Silva dos Santos, matrícula funcional nº 161861, como responsáveis pelo recebimento e controle das refeições objeto desta Requisição Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 DO PE Nº 039/2024 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA - SEMZU

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Xinguara - PA
Certame: Pregão Eletrônico nº 039/2024
Ata de Registro de Preços: 039/2024

Validade da Ata: até o dia 13/08/2025
 Processo Administrativo: 069/2024/PMX
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU
 Processo de Adesão: 2025001062 NUP: 00000.0.011098/2025

EMPRESA: VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			CNPJ: 24.310.582/0001-70		
ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19.999	M2	GRAMA ESMERALDA	R\$ 11,85	R\$ 236.988,15

Palmas -TO, 18 de março de 2025.

Marcílio Guilherme Ávila
 Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-DEA Nº 004/2025 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO FÍSICO: 2023054083
 PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.016206/2024
 ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP
 CONTRATADA: ANDRE CELESTINO COSTA - ME
 OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, da prestação de serviços oriunda do contrato nº 015/2023, à empresa ANDRÉ CELESTINO COSTA - ME, tendo como objeto viabilizar à prestação de serviços de natureza continuada de programação, desenvolvimento e manutenção de softwares de gestão do serviço de transporte coletivo, no período de outubro, novembro e dezembro de 2024, conforme comprovado nas faturas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma.

DEMONSTRATIVO DÉBITOS A PAGAR			
	RECIBO Nº	VALOR DÉBITO	PERÍODO/ COMPETÊNCIA
21/11/2024	0021	R\$ 12.169,38	01 a 31/10/2024
16/12/2024	0023	R\$ 12.169,38	01 a 30/11/2024
02/01/2024	0001	R\$ 12.169,38	01 a 31/12/2024
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 36.508,14	

VALOR: R\$ 36.508,14 (trinta e seis mil quinhentos e oito reais e quatorze centavos).

RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20251951

BASE LEGAL: Parecer nº 048/2025/SUAD/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.006124/2025, considerando os termos do art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 18 de março de 1964. Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, devidamente nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa ANDRÉ CELESINO COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.987.869/0001-45, com sede na Rua João Pessoa, Q NE 12, Lt. 24, Aurenly I, Palmas TO, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por André Celestino Costa, inscrito no CPF nº ***.191.841 -**.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e

trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 47 de 13 de abril de 2023, que reestrutura o Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde - NUPES, instituído por meio da Portaria INST FESP nº 27 de 29 de março de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva Patricia Ferreira Nomellini, Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 157351, para atuar na função de Coordenadora do Núcleo de Projetos e Pesquisas em Saúde - Nupes, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, observando os critérios e regulamentações vigentes.

Art. 2º A servidora designada exercerá as funções de coordenação em concomitância com as atribuições do cargo efetivo, em conformidade com a legislação municipal e demais normativas vigentes, fazendo jus à percepção de bolsa de estudo e pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 46, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rafaela Xavier Santos, Bacharel em Biomedicina, CPF nº XXX.102.791-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 47, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a

Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Amanda Lima da Rocha Madruga Chaves, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.720.191-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 48, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Izaira da Silva Almeida, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.601.062-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 49, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Kesley Alves Modesto, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.464.341-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 50, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Khadja Fabiane Leite Gomes, Bacharel em Fisioterapia, CPF nº XXX.697.751-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 51, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Zulmira Melquiades Souza, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.846.661-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 52, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Kelly Cristina dos Santos Pereira, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.046.523-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 53, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cassiana Silva Borges, Bacharel em Nutrição, CPF nº XXX.052.111-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa

e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marcele da Silva Milhomem, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.046.523-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Hilana Jorge Antunes, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.338.711-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 56, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Suyanne Martins Botelho Arruda, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.630.461-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 57, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eloides Coelho de Sousa, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.107.041-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 58, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alessandra Kelle Soares de Sousa, Bacharel em Fisioterapia, CPF nº XXX.218.411-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 59, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Valdilene Bezerra Marinho, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.626.001-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 60, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Clara Rodrigues Barbosa, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.783.221-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 61, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Anna Aliny Dourado Campos, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.311.801-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 62, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Myleide Cerqueira Serpa, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.529.961-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 64, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Gabriel Araújo Melo, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.978.123-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Guilherme Henrique da Silva Cardoso, Bacharel em Fisioterapia, CPF nº XXX.177.713-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 66, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alan Guimarães Fonseca, Médico, CPF nº XXX.631.381-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico IV, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 035/2025.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413066419	QUEZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO	13/03/2025

Palmas, 14 de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 067/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DERLANE NUNES PEREIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Derlane Nunes Pereira, CPF nº XXX.143.363-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Derlane Nunes Pereira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 068/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAFAELA ALVES SOUZA ASSIS
OBJETO: Termo de Adesão de Rafaela Alves Souza Assis, CPF nº XXX.581.526-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Rafaela Alves Souza Assis, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 069/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AMANDA TORRES DE QUEIROZ
OBJETO: Termo de Adesão de Amanda Torres de Queiroz, CPF nº XXX.776.843-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo

bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Amanda Torres de Queiroz, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 070/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MONYKE DA SILVA CORREIA

OBJETO: Termo de Adesão de Monyke da Silva Correia, CPF nº XXX.446.891-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Monyke da Silva Correia, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 071/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GUILHERME MARQUES LOPES

OBJETO: Termo de Adesão de Guilherme Marques Lopes, CPF nº XXX.351.203-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Marques Lopes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 072/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ERYKA MARIA BISPO RAMALHO

OBJETO: Termo de Adesão de Eryka Maria Bispo Ramalho, CPF nº XXX.808.753-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eryka Maria Bispo Ramalho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 073/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SAMARA PEREIRA REIS

OBJETO: Termo de Adesão de Samara Pereira Reis, CPF nº XXX.774.995-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Samara Pereira Reis, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 074/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ESTER GOMES OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Ester Gomes Oliveira, CPF nº XXX.624.392-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ester Gomes Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 075/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GABRIEL MOREIRA SANTANA

OBJETO: Termo de Adesão de Gabriel Moreira Santana, CPF nº XXX.186.261-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gabriel Moreira Santana, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 076/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CAROLINNA CORREIA FELIPE

OBJETO: Termo de Adesão de Carolinna Correia Felipe, CPF nº XXX.691.483-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Carolinna Correia Felipe, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 077/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: WILSON HENRIQUE GONÇALVES PESSOA

OBJETO: Termo de Adesão de Wilson Henrique Gonçalves Pessoa, CPF nº XXX.339.511-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wilson Henrique Gonçalves Pessoa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 078/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIA ELIETE SOUSA DA COSTA

OBJETO: Termo de Adesão de Maria Eliete Sousa da Costa, CPF nº XXX.059.953-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Eliete Sousa da Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 079/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Mariana Rodrigues dos Santos, CPF nº XXX.556.953-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Mariana Rodrigues dos Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 080/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ANA THEREZA FARIAS DA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Ana Thereza Farias da Silva, CPF nº XXX.139.262-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ana Thereza Farias da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 081/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MICHELE ROSAS COUTO COSTA
OBJETO: Termo de Adesão de Michele Rosas Couto Costa, CPF nº XXX.231.535-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Michele Rosas Couto Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 082/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: DANIEL MARTINS LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de Daniel Martins Lima, CPF nº XXX.538.533-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Daniel Martins Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 083/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ROBERTA VIEIRA MARTINS
OBJETO: Termo de Adesão de Roberta Vieira Martins, CPF nº XXX.559.441-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Roberta Vieira Martins, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 084/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARIA KLARA BARBOSA MOURA
OBJETO: Termo de Adesão de Maria Klara Barbosa Moura, CPF nº XXX.015.123-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Maria Klara Barbosa Moura, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 085/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: REGIANE CRISTINA DO AMARAL SANTOS
OBJETO: Termo de Adesão de Regiane Cristina do Amaral Santos, CPF nº XXX.022.861-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Regiane Cristina do Amaral Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 086/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: DINA MARQUES MENDONÇA
OBJETO: Termo de Adesão de Dina Marques Mendonça, CPF nº XXX.416.592-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Dina Marques Mendonça, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 087/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA CLARA CARVALHO OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Ana Clara Carvalho Oliveira, CPF nº XXX.635.783-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ana Clara Carvalho Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 088/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: HELLEN VITÓRIA MENDES LIMA
OBJETO: Termo de Adesão de Hellen Vitória Mendes Lima, CPF nº XXX.640.061-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hellen Vitória Mendes Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 089/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: THAUANNE MEDINA SANTANA ELPIDIO
OBJETO: Termo de Adesão de Thauanne Medina Santana Elpidio, CPF nº XXX.757.145-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Thauanne Medina Santana Elpidio, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 090/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MILENA CASTRO DINIZ
OBJETO: Termo de Adesão de Milena Castro Diniz, CPF nº XXX.097.393-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Milena Castro Diniz, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 091/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: EDNA DE JESUS MONTEIRO
OBJETO: Termo de Adesão de Edna de Jesus Monteiro, CPF nº XXX.823.891-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Edna de Jesus Monteiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 087,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 56, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, que concedeu Pensão por Morte em favor do dependente Luis Henrique de Moura Pinto, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 56, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.652, de 11 de fevereiro de 2025, que concedeu Pensão por Morte em favor do dependente Luis Henrique de Moura Pinto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Pensão por Morte, conforme o art. 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do dependente Luis Henrique de Moura Pinto, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora Jeane Pereira Pinto, sendo esta agora de cujus. Outrora aposentada por Invalidez por meio da PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.351, de 17 de outubro de 2019.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia ao cônjuge supérstite Luis Henrique de Moura Pinto, no valor de R\$ 2.566,20, em consonância ao disposto no § 2º, inciso VI, do artigo 165 da Portaria MTP 1.467/2022.” NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de outubro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 088,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, que concedeu Pensão por Morte em favor dos dependentes Ana Cavalcante Coêlho de Souza e Gabriel Coêlho Cavalcante, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.652, de 11 de fevereiro de 2025, que concedeu Pensão por Morte em favor dos dependentes Ana Cavalcante Coêlho de Souza e Gabriel Coêlho Cavalcante, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Pensão por Morte, conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005 em favor dos dependentes Ana Cavalcante Coêlho de Souza e Gabriel Coêlho Cavalcante, na condição de cônjuge supérstite e filho menor, respectivamente, do ex-servidor Luciano Coêlho de Oliveira, sendo este agora de cujus. Outrora nomeado através do Ato nº 1.189-NM, de 27 de julho de 2005, tendo tomado posse em 29 de julho de 2005 e entrado em exercício no dia 01 de agosto de 2005, para o cargo efetivo de Professor P-II.

I - Pensão vitalícia à cônjuge supérstite Ana Cavalcante Coêlho de Souza, em consonância com as faixas de limitação dispostas no artigo 165 e seus dispositivos, da Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondendo a R\$ 3.090,49.

II - Pensão temporária (até 30/10/2025) ao filho menor Gabriel Coêlho Cavalcante, correspondendo a R\$ 5.568,46.

Art. 2º O benefício foi rateado entre os dependentes habilitados, devendo ser revertida proporcionalmente em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar, em consonância com os §§ 5º e 6º, do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005." NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de outubro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 089,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Aduino Ronaldo Cabral e Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Aduino Ronaldo Cabral e Silva, servidor público municipal, matrícula funcional nº 253471, nomeado pelo Ato nº 0001, de 05 de janeiro de 2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II-Geografia, tendo tomado posse em 09 de janeiro de 2004 e entrado em exercício no dia 14 de janeiro de 2004. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe "H", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 13.006,57, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10433P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 90,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Angela Terezinha da Cruz, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Angela Terezinha da Cruz, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 1022541, nomeada pelo Decreto nº 029, de 06 de março de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse em 09 de março de 1998 e entrado em exercício no dia 10 de março de 1998. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe "M", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 14.740,79, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10480P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 091,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Simone Maria Alves de Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Simone Maria Alves de Lima, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 252521, nomeada pelo Ato nº 0001, de 05 de janeiro de 2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 12 de janeiro de 2004 e entrado em exercício no dia 13 de janeiro de 2004. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível V, Classe "H", 40 Horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 17.193,22, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.11496P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 092,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Solange Aparecida Moreira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Solange Aparecida Moreira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 130331, nomeada pelo Decreto nº 2088, de 29 de dezembro de 1999, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 25 de janeiro de 2000 e entrado em exercício no dia 01 de fevereiro de 2000. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe "H", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 13.006,57, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10372P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 093,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Conceder Pensão por morte em favor da dependente Sávila Brunelly Sousa Carneiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por morte, conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da dependente Sávila Brunelly Sousa Carneiro, na condição de companheira supérstite do ex-segurado Francisco Stalim Araujo e Silva de Oliveira, sendo este

agora de cujus. Outrora nomeado através do Ato nº 0161-NM, de 28 de junho de 2002, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 10 de julho de 2002, para o cargo efetivo de Guarda Metropolitano.

I - Pensão vitalícia à companheira supérstite Sávila Brunelly Sousa Carneiro, no percentual de 25%, correspondendo à R\$ 953,42;

II - Pensão vitalícia à companheira supérstite Dayanne Gomes dos Santos, no percentual de 25%, correspondendo à R\$ 953,42;

III - Pensão temporária (até 21/03/2035) ao filho menor João Miguel Araújo Gomes de Oliveira, no percentual de 25%, correspondendo à R\$ 953,42;

IV - Pensão temporária (até 26/05/2035) ao filho menor Vitor Emanuel Araújo Sousa Carneiro, no percentual de 25%, correspondendo à R\$ 953,42;

Art. 2º O benefício foi rateado em partes iguais entre os dependentes habilitados, conforme planilha de cálculo anexa nos autos nº 2024.07.11501P, devendo ser revertida proporcionalmente em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar, em consonância com os §§ 5º e 6º, do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO MECANICA MULTICAR SERVICOS E PECAS, inscrita no CNPJ sob nº 40.134.309/0001-99, localizada na QUADRA ACNO 1, RUA NO 5, LOTE 37, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, emissão de Licença prévia, Licença de instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1011/2001 e decreto municipal 244/2002.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HOTEL DAN INN LTDA - HOTEL NACIONAL INN PALMAS, CNPJ nº 11.463.594/0002-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas A Licença de Operação para a atividade de Hotel, com endereço na ACSU NO 10, Avenida Joaquim Tetônio Segurado, Conj. 01, lote 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda, com endereço na QD 504 SUL, AV LO 11, LOTE 20, CEP 77.021-670, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PLANETA RODAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 10.616.853/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a SUA LICENÇA AMBIENTAL Licença Previa Licença de Instalação Licença Operacional para a atividade atividade Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lubrificação de veículos automotores QD ASR SE 72 (712 SUL), ALAMEDA 06, SN, LOTE 33, QI 05, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.022.434, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa R M D Torneadora H-Sete LTDA, CNPJ nº 30.980.982/0001-96, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença ambiental Simplificada para a atividade Serviços de usinagem, fabricação, tornearia e solda, com endereço na ASR SE 15, Rua SR 07, Conj. 10, Lote 17, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

